

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal  
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde**

**Vereador: Professor Cinoê Duzo**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1.004	2256	Ampliação da cobertura POP, estimada pelas equipes	3.3.90.39.00 - Outros serviços Pessoa jurídica	125.000,00	Serviços técnicos de manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças nas Unidades Básicas de Saúde e no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)
10.302	1.004	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	23.268,55	Cirurgias Eletivas



**Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde**

**Vereador: Professor Cinoê Duzo**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
--------------------	----------	------	--------------	---------	-----------	--------

saldo de emenda - 0,00  
não imprimir